



**TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 983/2022**

Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 983/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 14.808.481/0001-70, e o Sr. **JOÃO BAÍA DA SILVA**, CPF nº 027.420.984-53, cujo objeto consiste na locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Sebastião Gomes da Silva, nº 452, Vila São José – Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a retificação da fonte de recursos por onde correrão as despesas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 983/2022.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 983/2022:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2023, o seguinte Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – **Fonte 0.1.660.3.020001** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2023, o seguinte Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – **Fonte 0.1.660.1.020001** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 983/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

